

Os contratos de *outsourcing*

Rui Cardona Ferreira



Contexto e visão geral – I

- **Origem, vantagens e riscos do *outsourcing***

- O *outsourcing* reconduz-se à contratação de um terceiro, externo à organização empresarial, para proceder à gestão e ao fornecimento de uma determinada atividade continuada, de acordo com o prazo, o custo e os padrões de exigência (níveis de serviço) previamente determinados
- Tipicamente, o *outsourcing* visa a redução de custos (com pessoal, instalações e equipamento), através das economias de escala do fornecedor, e a monitorização e a melhoria da qualidade do serviço, proporcionadas também pela *expertise* e pelos meios ao dispor do fornecedor

Contexto e visão geral – II

- A opção pelo *outsourcing* deve ser criteriosa e envolver a ponderação de vários fatores e riscos:
 - i. Criticidade das TI para a organização
 - ii. Avaliação da poupança em termos globais
 - iii. Dependência do fornecedor

Contexto e visão geral – III

- Os diferentes modelos ou configurações de *outsourcing*
 - *Domestic outsourcing*
 - *Offshore e nearshore outsourcing*
 - *Out-tasking*
 - *Captive models*
 - *BOT (build-operate-transfer)*
 - *Joint venture*

Contexto e visão geral – IV

- O impacto da crise global e as tendências de evolução

- Exigências reforçadas na decisão de implementar o *outsourcing* e na determinação dos respectivos termos
- Continuidade do crescimento à escala global, com destaque para os mercados asiáticos, e reforço da posição da Índia como destino de *offshoring*, pela qualidade e não já pelos custos; surgimento de outros destinos para sedear a prestação de serviços, incluindo Norte de África e África do Sul

Contexto e visão geral – V

- Não obstante, crescente preferência pelo *nearshoring* em detrimento do *offshoring*
- Reforço do *multisourcing*: redução do volume médio dos contratos individuais e da respetiva duração

O tipo social do contrato de *outsourcing*: principais questões – I

- Preço

- Determinação rigorosa dos preços unitários
- Mensuração das quantidades e *bandas de preço*
- Processo de faturação, *disputa* de faturas e continuidade do serviço
- Atualização e revisão de preços; o processo de *benchmarking*

O tipo social do contrato de *outsourcing*: principais questões – II

- *Standards* de qualidade e níveis de serviço

- Prévia definição das efetivas necessidades da organização empresarial
- Definição de métricas adequadas e monitorização do serviço
- Determinação e regime das penalidades: modo de aplicação, limites e disputas

O tipo social do contrato de *outsourcing*: principais questões – III

- **Cessação e transição do serviço**

- Causas de cessação: a par da resolução por incumprimento, oposição à renovação (se a houver), causas objetivas de cessação e, ainda, cessação antecipada por livre iniciativa da organização empresarial
- Clara definição dos pressupostos de cada uma das causas de cessação e das respectivas consequências indemnizatórias
- Atenção detalhada ao processo de transição do serviço para departamento interno ou outro fornecedor: o risco de interrupção do serviço

O tipo social do contrato de *outsourcing*: principais questões – IV

- **Exclusão e limitação da responsabilidade:**

- A inadmissibilidade (e ilegalidade) da pura exclusão de responsabilidade
- A imposição de um ou mais limites à responsabilidade do fornecedor (valor acumulado de penalidades, percentagem do valor anual do contrato, etc.)
- A eventual exclusão de certas categorias de dano e a sua operatividade: lucros cessantes e danos indiretos ou consequentes (“indirect or consequential losses”)

O tipo social do contrato de *outsourcing*: principais questões – V

- Articulação com o regime das penalidades
- Restrições à exclusão ou limitação da responsabilidade

O tipo social do contrato de *outsourcing*: principais questões – VI

• Propriedade intelectual:

- Habilitação do fornecedor para utilização de meios da propriedade intelectual da organização empresarial
- A habilitação da organização empresarial para utilização de meios da propriedade intelectual do fornecedor
- A propriedade intelectual de instrumentos desenvolvidos pelo fornecedor durante a vigência do contrato de *outsourcing*

The logo consists of the word "Sérvulo" written in a dark blue, elegant cursive script. The letters are fluid and interconnected, with a prominent initial 'S' that loops back.

Uma Equipa de Referência

Sérvulo & Associados | Sociedade de Advogados, RL

Rua Garrett, 64
1200-204 Lisboa
Tel. (+351 21 093 30 00)

www.servulo.com